

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO N° 65/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

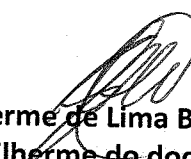
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente que estude e avalie a possibilidade da regularização fundiária da Vila São João Batista no distrito de Dr. Lund., neste município.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que estas medidas se fazem necessárias e urgentes visto que os moradores enfrentam problemas relacionados à infraestrutura. As ruas não possuem nenhum tipo de calçamento, apresentam diversas infiltrações e crateras, impossibilitando muitas vezes o tráfego de veículos, quando chove a água entra dentro das casas causando alagamentos e muita lama. Os moradores da Vila São João Batista enfrentam dificuldades no que diz respeito a situação do local, por ser um ambiente considerado irregular no Município os moradores não conseguem pagar os impostos devidos para que assim possam reivindicar seus direitos junto ao município. As residências não possuem documentação adequada, colocando assim em risco o patrimônio de toda a comunidade.

Confiante de que V. Exa., voltará seu olhar benevolente sobre este espaço tão esquecido, agradeço e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador